



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 31 de agosto de 2017 - Nº 5411

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.190

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 1.759.125,56 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais, cinquenta e seis centavos).

Nº Empenho	Credor	Valor - R\$
03000105/2015	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO	50,00
03000121/2015	RM MOVEIS E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA ME	899,00
04000065/2015	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	11.055,39
04000138/2015	HOSPIDROGAS-COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	1.205,08
04000151/2015	HOSPIDROGAS-COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	80,80
04000158/2015	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	1.298,75
04000185/2015	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	4,48
04000289/2016	VANTUIR ABREU - ME	390,00
04000319/2015	HM TÊXTIL LTDA EIRELI	14,11
05000100/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	552,30

06000402/2015	A. P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA ME	2.887,50
07000002/2015	IPACI-INST. PREV. AS. SERV. M. CAH. ITAP.	26,20
07000002/2016	INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL	17.074,23
08000041/2014	ALVINO MARTINS	63,12
08000042/2014	LECYR DA PENHA MENDONCA ALAMON	39,25
08000088/2014	MAURÍCIO LUIZ DALCIO	70,00
08000218/2014	VICENTE PAULA SIQUEIRA	153,85
08000078/2015	MARCELINO DA SILVA MOTHE	50,00
08000130/2015	AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZARROLO	50,00
08000175/2015	MÓVEIS ALMEIDA LTDA	331,78
08000241/2015	GILSON DE SOUZA ELEUTERIO	185,57
08000817/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,03
09000009/2016	IPACI-INST. PREV. AS. SERV. M. CAH. ITAP.	233,28
09001638/2016	IONE GARCIA	50,00
10000396/2015	WELLINGTON PEREIRA GOMES	50,00
12000050/2015	ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DE MUQUI-ES	2.500,00
12000166/2016	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME	3.117,38
12000170/2016	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME	1.122,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

12000171/2016	A. P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA ME	5.820,00
12000235/2015	COLLI SOM NOVA LTDA ME	8.400,00
12000236/2015	H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME	12.122,00
12000237/2015	PLAY CITY EVENTOS LTDA ME MILLAR TENDAS	500,00
12000238/2015	MAIS SONORIZAÇÃO LTDA – ME	2.268,00
12000239/2015	PORTO VELHO TURISMO LTDA	217,50
12000341/2015	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA	8.455,00
12000342/2015	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA	4.623,00
14000216/2015	POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA – ME	3.409,86
14000013/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	415,54
15000164/2016	ANTONIO MARCOS DE MENEZES	400,00
16003219/2016	DROGARIA SANDRINI LTDA – EPP	172,06
16004914/2016	HOSPIDROGAS – COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	7,16
16004915/2016	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,45
170000681/2011	DEBORA SHERRER VIANA MENDES	50,00
170000133/2012	CONSTRUTORA DURÃES E SOUSA LTDA	1.801,27

170000660/2012	SUL TURBO DIESEL LTDA	4.905,00
170001440/2012	MULTI IMÓVEIS LTDA	2.770,00
170001906/2012	JOCIMAR DE OLIVEIRA	50,00
17000771/2013	JOSÉ CARLOS PEREIRA ETELVINA	25,00
17001872/2013	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	75.561,10
17000063/2014	IPACI-INST. PREV. AS. SERV. M. CAH. ITAP.	1.636,52
17000063/2014	IPACI-INST. PREV. AS. SERV. M. CAH. ITAP.	4.028,40
17000181/2014	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 2 EDUCACAO	16,27
17000221/2014	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 2 EDUCACAO	101,48
17000392/2014	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 2 EDUCACAO	117,86
17000873/2014	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 2 EDUCACAO	117,77
17001053/2014	MARILIA BARBOZA FERNANDES	50,00
17001089/2014	ANA LUCIA GUIMARÃES BASTOS	25,00
17001186/2014	IPACI-INST. PREV. AS. SERV. M. CAH. ITAP.	10.691,13
17001273/2014	DEBORA DA SILVA PIMENTEL	50,00
17001794/2014	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 2 EDUCACAO	2.483,74
17001916/2014	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 2 EDUCACAO	1.706,49
17001925/2014	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 2 EDUCACAO	3.173,73
17001937/2014	FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 2 EDUCACAO	1.060,03
17001972/2014	ANA LUCIA OLIVEIRA SAMUEL	700,00
17002062/2014	DEBORA DA SILVA PIMENTEL	50,00
17002427/2014	JOÃO BATISTA RAMOS	97,77
17000059/2015	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP	16,31

17000341/2015	COOP. DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	5.790,92
17000624/2015	DÉBORA DA SILVA PIMENTEL	50,00
17001340/2015	LÚCIA PINHEIRO	50,00

17001554/2015	ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SA	1.000,00
17001634/2015	RENATA ROCHA GROLA LOVATTI	50,00
17001805/2015	BERALDINA APARECIDA RODRIGUESSOUZA	50,00
17002509/2016	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	717.500,00
17002510/2016	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	717.500,00
17002526/2016	SA A GAZETA JORNAL GAZETA ON LINE	6.373,04
17002527/2016	SA A GAZETA JORNAL GAZETA ON LINE	6.500,00
180000702/2011	ROMILDO MOLINAROLI	315,39
180000040/2012	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	10.546,80
180000041/2012	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	9.583,00
18000716/2014	JOSIAS DOS SANTOS	243,04
18000774/2014	ROSEANE DE JESUS OLIVEIRA	851,44
18000004/2015	INSS-INST. NAC. DE SEGURO SOCIAL	1.486,33
18000016/2015	RECEITA FEDERAL	13.743,14
18000158/2015	HUDSON WILLIAN BRUM DE SOUZA	2.286,66
18000159/2015	HUDSON WILLIAN BRUM DE SOUZA	1.041,77
18000523/2015	SA A GAZETA JORNAL GAZETA ON LINE	9.780,02
19000475/2016	CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA	46.162,44
22000155/2013	C. J. M. UTILIDADES LTDA ME	662,45
20000036/2015	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA ME	89,88
22000412/2015	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	932,52
22000012/2016	IPACI-INST. PREV. AS. SERV. M. CAH. ITAP.	87,48
22000114/2016	RINKÃO ORGANIZACOES LTDA	228,00
22000371/2016	BAHIENSE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP	221,84
22000374/2016	DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRAF. LTDA EPP	450,00
22000376/2016	DULCEMAURA DOS SANTOS BENEVENUTO 01702519775	600,00
22000448/2016	DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRAF. LTDA EPP	650,00
23000311/2016	SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA	1.000,00
72000042/2014	IPACI-INST. PREV. AS. SERV. M. CAH. ITAP.	1.639,86
TOTAL		1.759.125,56

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.194

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 12818/2017, de 27/04/2017,

RESOLVE:

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso II, alíneas “b” e “g”, e inciso III, alínea “m”, da Lei nº 4009/1994, o servidor **WELLINGTON ALMEIDA GUIMARÃES**, Agente de Combate à Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 25 de agosto de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.195

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 006/2017**, datada de 23 de agosto de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 3º bimestre de 2017 (maio e junho de 2017).

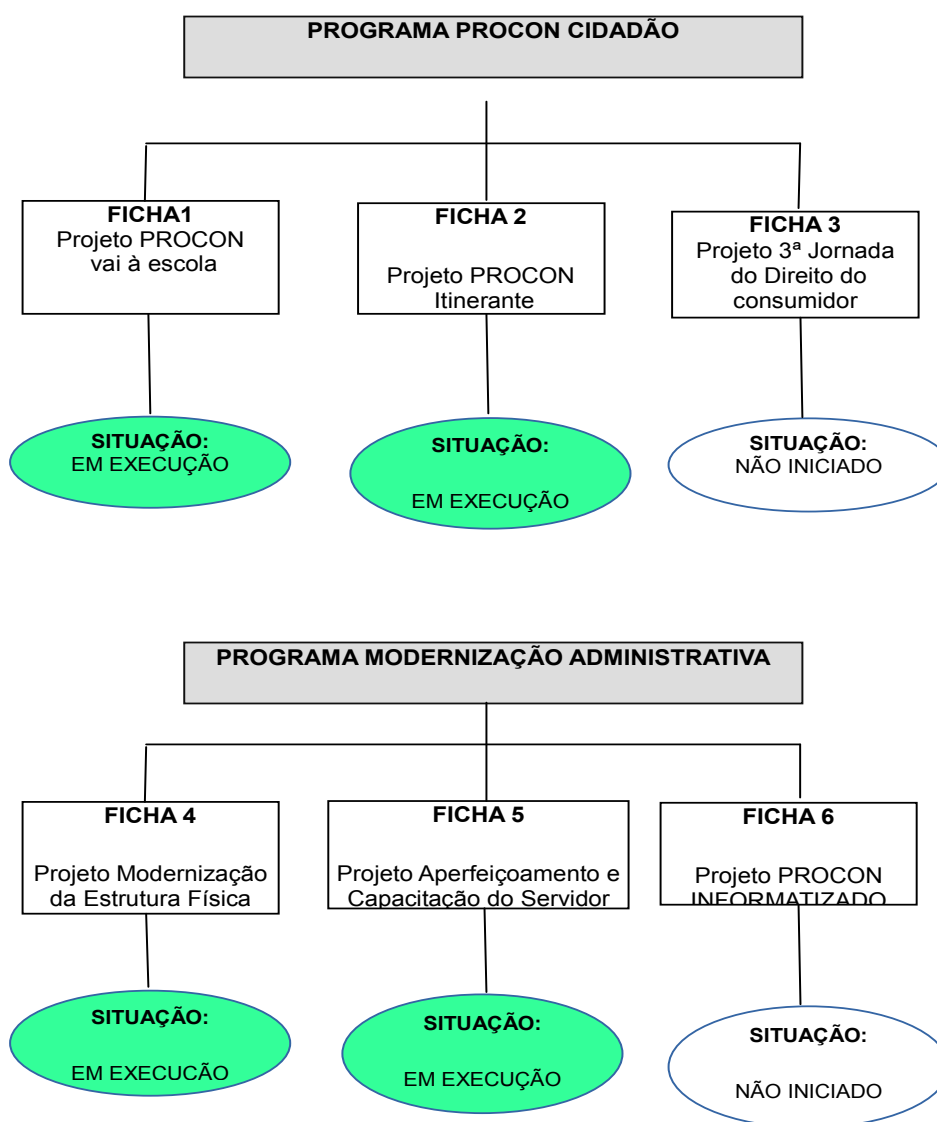
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2017.

MARCOS CESARIO DA SILVA
Presidente do CONDECON

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES MAIO E JUNHO DE 2017 – 3º BIMESTRE

Portfólio de projetos: Resultados



FICHA 1 – PROCON VAI À ESCOLA	
ETAPAS CONCLUÍDAS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizado palestra no dia 21/06/2017, na EMEB Prof. Valdy Freitas. - Público alvo: alunos do 9º ano matutino, no contra turno. - Participantes: 1 aluno 	
OBSERVAÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - A autorização para a realização do projeto na rede de escolas do município estabelece que elas ocorram no “contra turno”, ou seja, fora do período oficial de aulas. - O evento realizado no dia 21/06/2017 contou com a participação de apenas 1 aluno. - Visando não paralisar o projeto foram captados novos parceiros, conforme cronograma abaixo. 	
CRONOGRAMA 2017:	
Data: 31/07/2017 – 09:00 h	Alunos do curso profissionalizante da LBV
Data: 15/08/2017 – 15:00 h	Alunos do curso profissionalizante da LBV
Data: 21/08/2017 – 14:00 h	Alunos do 4º ano do curso técnico de informática integrado ao ensino médio – IFES
Data: 22/08/2017 – 14:00 h	Alunos do 4º ano do curso Técnico de Eletromecânica Integrado ao ensino Médio – IFES
Data: 21/09/2017 – 09:00 h	Alunos do curso profissionalizante da LBV
Data: 28/09/2017 – 13:55 h	Alunos do 9º V1 do Liceu Muniz Freire
Data: 05/10/2017 – 13:55 h	Alunos do 9º V2 do Liceu Muniz Freire
Data: 19/10/2017 – 15:00 h	Alunos do curso profissionalizante da LBV
Data: 01/11/2017 – 09:00 h	Alunos da turma de idosos da LBV
RECURSOS HUMANOS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Equipe PROCON CACHOEIRO. 	
RECURSOS MATERIAIS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Não há empenhos efetuados no bimestre. 	

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE	
ETAPAS CONCLUÍDAS:	
Projeto realizado nos dias: <ul style="list-style-type: none"> - 24 e 25 de maio de 2017, das 12:00 horas às 17:00 horas, no Bairro Village da Luz. - 20 e 21 de junho de 2017, das 13:00 horas às 17:00 horas, no Distrito de Itaoca. 	
RESULTADOS:	
Dia 24 e 25/05/2017 – Bairro Village da Luz	
Ranking	
1º. Assuntos financeiros	13 atendimentos
2º. Serviço privado	02 atendimentos
3º. Produto	01 atendimento
4º. Serviços essenciais	01 atendimento
5º. Demanda não relacionada ao PROCON	01 atendimento
Total de atendimentos	18 atendimentos
Parcerias:	
SEMCOS, SEMDEC.	
Dia: 20 e 21/06/2017 – Distrito de Itaoca – Praça	
Ranking	
1º. Assuntos financeiros	07 atendimentos
2º. Direito ao acesso à informação	04 atendimentos
3º. Serviços privados	03 atendimentos
4º. Produtos com vício	02 atendimentos
Total de atendimentos	16 atendimentos
Parcerias:	
SEMCOS, SEMDEC.	
RECURSOS HUMANOS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Equipe PROCON CACHOEIRO. 	
RECURSOS MATERIAIS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Não há empenhos efetuados no bimestre. 	

FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	
ETAPAS CONCLUÍDAS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizado planejamento de aquisições e solicitações de fornecimento de materiais e serviços. 	
RECURSOS HUMANOS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Equipe PROCON CACHOEIRO. 	

RECURSOS MATERIAIS:	
11/05/2017 – Empenho ordinário 22000211/2017 – GR Comércio de Gás Ltda Me – Aquisição de gás engarrafado – 05 unidades.....	RS 265,00
22/05/2017 – Empenho ordinário 22000252 /2017 – FORTCOM Comércio e Distribuição Ltda ME – Aquisição de material de limpeza – pregão 039/2016 – protocolo 8419/2015 e protocolo 14434/2017, 150 unidades de papel higiênico – Valor unitário R\$ 3,35.....	RS 502,50
07/06/2017 – Empenho ordinário 22000256/2017 – X. Alimentos Ltda – Aquisição de material de limpeza – 1800 unidades de sacos de lixos – pregão 039/2016, protocolo de licitação 8419/2015 e protocolo 4852/2017.....	RS 180,00
09/06/2017 – Empenho ordinário 22000257/2017 – Indústria e Comércio Ipanema Ltda EPP – Aquisição de material de limpeza – pregão 039/2016 – protocolo 8419/2015 e 4857/2017 – Desinfetante frasco com 2000ml – 50 unidades.....	RS 200,00
13/06/2017 – Empenho ordinário 22000258/2017 – RFL Comercial Ltda EPP – Aquisição de material de limpeza – pregão 039/2016, protocolo licitação 8419/2015, protocolo 4668/2017 – 15 unidades de saco de chão alveado, 30 unidades de luva, 60 esponjas dupla-face.....	RS 135,60
13/06/2017 – Empenho ordinário 22000259/2017 – Licitando Comércio e Serviços Ltda – aquisição de material de limpeza – pregão 039/2016, protocolo de licitação 8419/2015 e protocolo 4851/2017 – 03 unidades de balde de plástico.....	RS 18,66
13/06/2017 – Empenho ordinário 22000260/2017 – Comercial Pica Pau Eirelli Me – Aquisição de material de limpeza – pregão 039/2017, protocolo de licitação 8419/2015 – protocolo 4855/2017, 300 unidades de saco de lixo, + 1300 sacos de lixo.....	RS 117,00
TOTAL EMPENHADO NO BIMESTRE.....	RS 1.418,76
OBSERVAÇÃO:	
1. Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.	

FICHA 5 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	
ETAPAS CONCLUÍDAS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Participação no II Encontro do Ministério Público com os Procons Municipais, realizado no dia 05 de maio de 2017 em Vitória – ES. 	
Servidores Participantes:	
1 – Marcos Cesario da Silva.	6 – Ricardo Silva Fonseca
2 – Rodrigo Sabino dos Santos	7 – Mirian Alves Moulin Massini
3 – Maylson da Silva Fernandes	8 – Susany Garcia Calvi
4 – Noemi Nantes Borges	9 – Raquel Prett F. Galiasso
5 – Juliana Louzada de Backer	10 – Janaina Moura Noé
RECURSOS HUMANOS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Equipe PROCON Cachoeiro. 	
RECURSOS MATERIAIS:	
Data: 05/05/2017 – Empenho ordinário 22000198/2017 – Diária para Vitória no dia 02/05/2017 – Participação no II Encontro do Ministério Público com os PROCONS MUNICIPAIS – Servidor: José Carlos Santos – Motorista.....	RS 50,00
Data: 05/05/2017 – Empenho ordinário 22000199/2017 – Diária para Vitória no dia 02/05/2017 – Participação no II Encontro do Ministério Público com os PROCONS MUNICIPAIS – Servidor: Janaina Moura Noé.....	RS 50,00
Data: 05/05/2017 – Empenho ordinário 22000200/2017 – Diária para Vitória no dia 02/05/2017 – Participação no II Encontro do Ministério Público com os PROCONS MUNICIPAIS – Servidor: Juliana Louzada de Backer.....	RS 50,00
Data: 05/05/2017 – Empenho ordinário 22000201/2017 – Diária para Vitória no dia 02/05/2017 – Participação no II Encontro do Ministério Público com os PROCONS MUNICIPAIS – Servidor: Marcos Cesario da Silva.....	RS 50,00
Data: 05/05/2017 – Empenho ordinário 22000202/2017 – Diária para Vitória no dia 02/05/2017 – Participação no II Encontro do Ministério Público com os PROCONS MUNICIPAIS – Servidor: Raquel Prett Florio Galiasso.....	RS 50,00
6. 05/05/2017 – Empenho ordinário 22000203/2017 – Diária para Vitória no dia 02/05/2017 – Participação no II Encontro do Ministério Público com os PROCONS MUNICIPAIS – Servidor: Mirian Alves Moulin Massini.....	RS 50,00
05/05/2017 – Empenho ordinário 22000204/2017 – Diária para Vitória no dia 02/05/2017 – Participação no II Encontro do Ministério Público com os PROCONS MUNICIPAIS – Servidor: Noemi Nantes Borges.....	RS 50,00
05/05/2017 – Empenho ordinário 22000205/2017 – Diária para Vitória no dia 02/05/2017 – Participação no II Encontro do Ministério Público com os PROCONS MUNICIPAIS – Servidor: Rodrigo Sabino dos Santos.....	RS 50,00
05/05/2017 – Empenho ordinário 22000206/2017 – Diária para Vitória no dia 02/05/2017 – Participação no II Encontro do Ministério Público com os PROCONS MUNICIPAIS – Servidor: Susany Garcia Calvi.....	RS 50,00
05/05/2017 – Empenho ordinário 22000207/2017 – Diária para Vitória no dia 02/05/2017 – Participação no II Encontro do Ministério Público com os PROCONS MUNICIPAIS – Servidor: Maylson da Silva Fernandes.....	RS 50,00

05/05/2017 – Empenho ordinário 22000208/2017 – Diária para Vitória no dia 02/05/2017 – Participação no II Encontro do Ministério Público com os PROCONS MUNICIPAIS – Servidor: Ricardo Silva Fonseca.....RS 50,00

TOTAL EMPENHADO NO BIMESTRE.....RS 550,00

OBSERVAÇÃO:

1. Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

MARCOS CESÁRIO DA SILVA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 2.708/2017

Presidente do CONDECON
Decreto: 26.833/2017

DECRETO Nº 27.196**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-13142/2017 e 2-14135/2017, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 27.196, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1.	LETÍCIA ANGELO PONTES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria das Graças Felipe	09/08/17	23/12/17
2.	SHIRLEY DE BRITO SILVA	PEB-B IV	Def. Visual	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	10/08/17	23/12/17
3.	CLÁUDIA RENATA DE OLIVEIRA MORAES	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Albertina Macedo	15/08/17	23/12/17
4.	VIVIANE CRISTINA BEBIANO BRAGA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	15/08/17	23/12/17
5.	KARLA PERINA	PEB-C IV	L. Portuguesa	43 h/s	EMEB Anacleto Ramos	14/08/17	23/12/17
6.	MARIA JOSÉ PAULUCIO	PEB-C IV	História	25 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	18/08/17	23/12/17
7.	GECCIMAR SOUZA LEMOS	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	EMEB Jenny Guardia	21/08/17	23/12/17
8.	RIANNE FRECIANO DE SOUZA	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	EMEB Prof Pedro Estellita Herkenhoff	16/08/17	23/12/17

DECRETO Nº 27.199

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 18 de agosto de 2017, a nomeação de **FLÁVIA JARDIM DIAS** no cargo em comissão de Assessora de Área para assuntos de agenciamento do trabalhador, Padrão PC-AS2, na SEMUTHA, constante do Decreto nº 27.179/17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.200

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de atender à exigência insculpida no parágrafo único do Art. 398 da Lei 5.890/20006 – Plano Diretor Municipal – o qual estabelece prazo não superior a 10 (dez) anos para atualização ou revisão do Plano Diretor;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos requisitos jurídico-legais impostos pela Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989 e Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o fato de o Plano Diretor Municipal consubstanciar-se no instrumento basilar que norteia a política de planejamento e desenvolvimento do Município, orientando a atuação do Poder Público e dos particulares na construção dos espaços urbano e rural;

CONSIDERANDO também, que a revisão/atualização do Plano Diretor Municipal possibilita que o Poder Público esteja apto a atender as demandas oriundas do crescimento natural da cidade e, também, aquelas provenientes da evolução da própria sociedade, adotando e promovendo ações voltadas à implantação de uma cidade inteligente, humana e sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho que será responsável pela construção do Termo de Referência e do Edital de Licitação para contratação de consultoria para revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que será composto pelos seguintes membros:

I - Mário Stella Cassa Louzada – Secretário da SEMDURB;
 II - Carla Barboza Fornazier – Subsecretária de Controle Urbano - SEMDURB;
 III - Sônia Cristina Freciano – Subsecretária de Pesquisa e Desenvolvimento - SEMDURB;
 IV - Reginaldo Alex Calçavara – Gerente de Organização Urbanística - SEMDURB;
 V - Juarez Farid Aarão Junior – Consultor Interno - SEMDURB;
 VI - Kleber Tadeu Massena Paiva – Consultor Interno - SEMDURB;
 VII - Altair Carrasco de Souza – Assessor Técnico - Geógrafo - SEMDURB;
 VIII - Vanderley Teodoro de Souza – Coordenador Executivo - SEMGES;
 IX - Angela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município;
 X - Henderson de Souza Cassa – Controladoria Interna de Governo;
 XI - Conselheiro do PDM, conforme Art. 38 da Lei Municipal 5.890/2006.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho a que se refere o artigo anterior tem as seguintes atribuições:

I – executar as tarefas técnicas necessárias à preparação e implementação do procedimento licitatório, de forma multidisciplinar;

II – realizar estudos técnicos, bem como analisar a viabilidade de contratação de projetos externos, necessários ao desenvolvimento do projeto, objeto do presente Decreto;

III – facilitar o trabalho integrado entre os técnicos designados pelas Secretarias e demais Órgãos Municipais;

IV – reportar ao Gabinete do Prefeito o andamento dos trabalhos, visando ao pleno desenvolvimento da preparação e implementação do procedimento licitatório a que se refere;

V – executar outras atividades correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de até 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente Decreto para apresentar o Termo de Referência que norteará o certame licitatório para contratação de consultoria para revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
 LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 172/2016.

LOCADORES: JOSE FRANCISCO TURINI e s/m FRANCISCA LUIZA MAGNAGO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 172/2016, firmado em 03/08/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos da Atenção Básica PAB FIXO, a saber:

Reduzido: 16020170

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1635.2.155, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recursos: 120300001001 – ATENÇÃO BASICA PAB FIXO

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Jose Francisco Turini e Francisca Luiza Magnago – Locadores.

PROCESSO: Prot Nº 51 – 23.397/2017.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 114/2016.

LOCADOR: JL SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 114/2016, firmado em 30/05/2016, referente a Maio/2016 a Maio/2017.

VALOR: Com o presente reajuste, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 218,42 (duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), passando de R\$ 9.076,36 (nove mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 9.294,78 (nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) a partir de 13/07/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 17020159

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.39.10.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 - MDE

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e José Lúcio Soares – Locador.

PROCESSO: Prot nº 1 – 23.919/2017.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2017/ GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, para Aquisição de Mobiliários (armários e gaveteiro) para atender as EMEBS e a Unidade Central, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme segue:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Und	40	R\$ 857,74	R\$ 34.309,60
10	Und	105	R\$ 1.753,24	R\$ 184.090,20
11	Und	50	R\$ 945,03	R\$ 47.251,50
Total				R\$ 265.651,30

VALOR: R\$ 265.651,30 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

PROCESSO: Prot. nº 1 – 22.152/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO**ESPÉCIE:** Convênio nº 076/2017.**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Permuta dos servidores ROBERTO RAPOSO DE CASTRO e FLAVIO LIMA LINO.**PRAZO:** 1 (um) ano a partir da data de publicação.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes, Roberto Raposo de Castro e Flavio Lima Lino – Servidores.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 4.816/2017.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.**OBJETO:** Aquisição, em caráter emergencial, do fármaco Exelon Patch 15, atendendo à determinação judicial do processo de nº 011.12.005548-5, em favor da Sra. Odette Altoé Moreira.**VALOR:** R\$ 1.291,89 (hum mil, duzentos e noventa e um reais, oitenta e nove centavos), referente a 3 caixas do medicamento.**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-43.957/2012.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os Conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada às oito horas e dez minutos e segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes o Senhor Marcos Cesário da Silva – Presidente do CONDECON e Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, a Senhora Kamile Herculano Pinheiro Storck, conselheira representante titular da ASCISI, o Senhor Rodrigo Moulin Magalhães, conselheiro representante titular da OAB, o Senhor Rui Crisóstomo de Vargas, conselheiro representante titular da AGERSA, a Senhora Aretuza de Almeida Lima – conselheira representante titular da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Noemi Nantes Borges, conselheira representante suplente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, o Senhor Ricardo Silva Fonseca, secretário geral do CONDECON, a senhora Janaina Mouro Noé, secretária-adjunta do CONDECON, e o Servidor lotado na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – denominada PROCON Cachoeiro, o Senhor Maylson da Silva Fernandes, conforme verifica-se pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião o Presidente do CONDECON, Senhor Marcos Cesário da Silva, apresentou a pauta do dia, sendo: 1 – Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON, atividades do terceiro bimestre de dois mil e dezessete. 2 – Assuntos diversos/Informações gerais. Em seguida, informou que o relatório bimestral de atividades foi encaminhado para todos os conselheiros, via e-mail, para análise prévia e passou a projetá-lo no telão com o auxílio do data show para a apresentação. Na sequência iniciou a apresentação informando que há projetos não

iniciados, sendo eles o projeto FICHA 3 – Terceira Jornada do Direito do Consumidor e FICHA 6 - projeto PROCON Informatizado. Informou que devido a administração não ter concluído as licitações necessárias para as contratações de passagens aéreas, hospedagem, alimentação e estrutura física de eventos, todas elas necessárias para a realização da Terceira Jornada do Direito do Consumidor, que por esse motivo deverá ser cancelada. Sobre o projeto PROCON informatizado disse que a viabilidade do projeto está sendo verificada com a DATACI, que é uma empresa criada com a finalidade de prestar serviços de tecnologia da informação e comunicação a todos os órgãos e entidades que integram a Administração Pública do município de Cachoeiro de Itapemirim. Após passou a relatar o relatório bimestral de atividades do terceiro bimestre de dois mil e dezessete informando resultados do projeto FICHA 1 – PROCON VAI À ESCOLA, situação iniciado. Ao informar as etapas concluídas, disse que foi realizada palestra no dia vinte e um de junho de dois mil e dezessete, na EMEB Professor Valdy Freitas, para os alunos do nono ano matutino. Explicou que para participarem da palestra os alunos deveriam retornar à escola no contra turno, ou seja, fora do período oficial de aulas. Assim para a realização do evento nesse dia contamos com a presença de somente um aluno. Expôs que foi percebido que não haverá participação dos alunos da rede municipal, pois a determinação da realização do projeto no contra turno não contribui para o seu êxito. Assim, visando não paralisar o projeto foram captados novos parceiros para a realização das palestras de acordo com o seguinte cronograma, data: trinta e um de julho de dois mil e dezessete – nove horas, alunos do curso profissionalizante da LBV; data: quinze de agosto de dois mil e dezessete – quinze horas, alunos do curso profissionalizante da LBV; data: vinte e um de agosto de dois mil e dezessete, – quatorze horas, alunos do quarto ano do curso técnico de informática integrado ao ensino médio – IFES; data: vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete – quatorze horas; alunos do quarto ano do curso Técnico de Eletromecânica Integrado ao ensino Médio – IFES; data: vinte e um de setembro de dois mil e dezessete – nove horas, alunos do curso profissionalizante da LBV; data vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete – treze horas e cinquenta e cinco minutos, alunos do nono V1 do Liceu Muniz Freire; data cinco de outubro de dois mil e dezessete – treze horas e cinquenta e cinco minutos, alunos do nono V2 do Liceu Muniz Freire; data dezoito de outubro de dois mil e dezessete – quinze horas, alunos do curso profissionalizante da LBV; data um de novembro de dois mil e dezessete – nove horas, alunos da turma de idosos da LBV. Disse que os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro e que não houve empenhos alocados a esse projeto no bimestre. Nesse momento, o Coordenador do CONDECON, o Senhor Marcos Cesario da Silva, disse que não estava sentindo-se bem e solicitou que a secretária-adjunta do CONDECON, a Senhora Janaina Mouro Noé, continuasse a apresentação do relatório. Assim, dando sequência à reunião, a secretária-adjunta do CONDECON, a Senhora Janaina Mouro Noé, passou a apresentar o relatório bimestral de atividades a partir do projeto FICHA 2 – PROCON Itinerante, descrevendo detalhadamente suas etapas concluídas, sendo elas: realizado PROCON Itinerante nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete, no Bairro Village da Luz, cujo ranking foi: 1º. Assuntos financeiros: treze atendimentos; 2º. Serviço privado: dois atendimentos; 3º. Produtos: um atendimento; 4º. Serviços essenciais: um atendimento; 5º. Demanda não relacionada ao PROCON: um atendimento; total geral de atendimentos: dezoito atendimentos. Realizado PROCON Itinerante nos dias vinte e um de junho de dois mil e dezessete – Distrito de Itaoca – Praça, cujo ranking foi: 1º. Assuntos financeiros: sete atendimentos; 2º. direito ao acesso à informação: quatro atendimentos; 3º.

Serviços privados: três atendimentos; 4º. Produtos com vício: dois atendimentos; total de atendimentos: dezesseis atendimentos. Os recursos humanos utilizados foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro, informou que não há empenhos alocados a este projeto nesse bimestre e que eles foram executados com as parcerias da Secretaria municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Apresentou o projeto FICHA 4 – Modernização da Estrutura Física, descrevendo detalhadamente suas etapas concluídas, os recursos humanos utilizados que foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro informando que os empenhos alocados a este projeto nesse bimestre totalizaram o montante de R\$ 1.418,76 (Hum mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), frisando que os valores apresentados referem-se somente a valores empenhados e que os pagamentos efetuados constarão no relatório anual de prestação de contas, que será apresentado somente após o encerramento do exercício e não apresentará a descrição de cada item empenhado. Por esse motivo a apresentação do relatório bimestral de atividades é o momento para o esclarecimento sobre a composição dos empenhos caso haja dúvidas. Após, apresentou o projeto FICHA 5 – Projeto aperfeiçoamento e capacitação do servidor, o qual como etapa concluída apresentou a participação de servidores no Segundo Encontro do Ministério Público com os PROCON's Municipais, realizado no dia cinco de maio de dois mil e dezessete, em Vitória – Espírito Santo. Os recursos humanos utilizados foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro informando que os empenhos alocados a este projeto nesse bimestre totalizaram R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) e que esses valores não referem-se a pagamentos. Terminada a exposição do relatório, a secretária-adjunta abriu espaço para questionamentos. O conselheiro representante titular da OAB, o Senhor Rodrigo Moulin Magalhães, questionou como é avaliada a eficácia do projeto PROCON ITINERANTE. A secretária-adjunta informou que para esse projetos os dados são tabulados agrupando os atendimentos realizados por assunto e seguindo as diretrizes dadas pelo sistema SINDEC (Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor) com o objetivo de elaborar o ranking dos atendimentos. Que é realizado utilizando o sistema de parcerias com outras secretarias ou instituições comunitárias. Que os servidores do PROCON Cachoeiro realizam a organização do projeto e prestam os atendimentos. Que conforme estabelece o Plano de Trabalho do CONDECON, os recursos do fundo são utilizados para a aquisição de materiais de consumo da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor em contrapartida da mão de obra e demais parcerias empregadas para a realização desse e demais projetos. Complementou que esse é um projeto com critérios subjetivos para avaliação, pois não é possível mensurar qual será a procura por atendimento em determinado bairro. Nesse momento, o Secretário-Geral do CONDECON, o Senhor Ricardo Silva Fonseca, relatou que o projeto é executado na maioria das vezes com a estrutura física proporcionada pelo veículo adaptado de posse da SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – na mesma ocasião em que é realizado por esta Secretaria o projeto Empreendedor Itinerante, assim, em alguns bairros em que na primeira visita há pouca procura por atendimento, pode ocorrer que em uma segunda visita haja maior procura por atendimento ou o inverso. Disse que houve alteração do cronograma, privilegiando os distritos de Cachoeiro no ano de dois mil e dezessete, o que acarretará a oportunidade dos consumidores realizarem suas reclamações ou esclarecer dúvidas sem o deslocamento até a sede do PROCON Cachoeiro e também a oportunidade de divulgação dos direitos do consumidor. Após estes esclarecimentos, encerrada a discussão sobre esse tema, foi aberto espaço para novos questionamentos, que não ocorreram. O relatório bimestral de

atividades referente ao terceiro bimestre de dois mil e dezessete foi colocado em votação e foi aprovado por todos os conselheiros presentes e será consubstanciado na resolução seis de dois mil e dezessete. Acompanhando a pauta do dia, assuntos diversos/informações gerais, o presidente do CONDECON, o Senhor Marcos Cesario da Silva, passou a apresentar a página destinada ao PROCON Cachoeiro, hospedada no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias. Disse que nela constam informações e notícias relativas ao direito do consumidor e que dentro da página do PROCON Cachoeiro, na aba CONDECON, podem ser encontradas as decisões do conselho consubstanciadas em resoluções, as atas de reunião, bem como a composição do CONDECON entre outras informações. Nesta hora, o conselheiro titular representante da OAB, o Senhor Rodrigo Moulin Magalhães, questionou se há iniciativas para desburocratizar, agilizar para os advogados o acesso ao PROCON Cachoeiro, como por exemplo o de protocolo de defesas e demais documentos que poderiam ocorrer “on line”. Nesse momento a conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, a Senhora Noemi Nantes Borges, pediu a palavra para informar que estão sendo tomadas providências para implantar o atendimento “on line” que possibilitará ao consumidor realizar registros de dúvidas através de um link na página do PROCON Cachoeiro. Além do atendimento “on line” já está funcionando, com cerca de 50 empresas cadastradas a CIP (Carta de Investigação Preliminar) eletrônica. Disse que a CIP Eletrônica é um sistema dentro do SINDEC (Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor) e uma da ferramenta de atendimento que possibilita que as empresas recebam e respondam eletronicamente reclamações. Nesse momento o Presidente do CONDECON, O Senhor Marcos Cesario da Silva, informou que outras iniciativas farão parte do PROJETO PROCON Informatizado que está em fase de estudo. Não havendo mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos participantes para as considerações finais. A secretária-adjunta do CONDECON, a Senhora Janaina Mouro Noé, então informou que a ata da reunião do dia vinte e três de março de dois mil e dezessete foi republicada para corrigir a ausência do nome da Conselheira titular da ACISCI, a Senhora Kamile Herculano Pinheiro Storck, que participou da reunião. Assim foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário Geral do CONDECON e pelo presidente CONDECON, o Senhor Marcos Cesario da Silva.

MARCOS CESARIO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

RICARDO SILVA FONSECA

Secretário geral do CONDECON

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2017

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos que serão Utilizados na “Casa dos Braga”, exclusivo para Microempresa e Empresa de

Pequeno Porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 04/09/17 às 17h00min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 19/09/17 às 09h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 19/09/17 às 10h00min.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-es.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/08/2017.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 067/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Destinação Final de Resíduos Sólidos (Domiciliares/ Comerciais) Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em Aterro Sanitário Devidamente Licenciado, Item 1: CTRCI Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim LTDA, no valor unitário de R\$ 84,26 (oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30/08/2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 407/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de agosto de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 407/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CAMILA GONÇALVES BUFOLLO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	03 dias	28/08/2017	29.010/2017
HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	Ajudante Geral	SEMO	06 dias	22/08/2017	29.154/2017
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	30 dias	17/08/2017	29.125/2017
MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	Guarda Municipal	SEMDEF	03 dias	19/08/2017	29.147/2017
TAMIRES SOUSA E SILVA	Professor PEB A IV	SEME	20 dias	15/08/2017	28.502/2017

PORTARIA Nº 408/2017

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CAMILA GONÇALVES BUFOLLO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 53 (cinquenta e três) dias a partir de 31 de agosto de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 29.010, de 24/08/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de agosto de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 22 de outubro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de agosto de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 409/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO DARDENGO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 29 de agosto de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de agosto de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 21 de outubro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 22 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de agosto de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI **- COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE** **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 3º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI Roney Guimarães Pereira, Carlos Sapavini e Victor Abreu Moreira, o Diretor Presidente, Sr. Carlos Henrique Salgado, o Diretor de Tecnologia de Gestão, Sr. Marcelo Vivacqua e a Gerente de Controladoria Interina, Sra. Carla da Costa Araujo. Iniciam fazendo a leitura da ata da reunião anterior. Passando para a pauta do dia. Item 1 - Lei de Inovação: o Diretor Presidente questionou os membros do Conselho sobre a análise da Lei de Inovação enviada pelo Diretor de Gestão Marcelo Vivacqua no sentido de identificar a possibilidade da DATA CI usufruir de incentivos contidos na Lei de Inovação para aquisição de bens e/ou serviços. Constatamos se o objeto da DATA CI se enquadra nas diretrizes da Lei nº 11.196/2005 e alterações posteriores é viável e possível usufruir dos incentivos contidos na referida Lei; Item 2 – PER/DCOMP - o Diretor Presidente solicitou aos membros do Conselho a opinião sobre a obrigatoriedade do escritório de contabilidade que presta assessoria técnica à DATA CI de promover a capacitação da funcionária Nilva no sentido de realizar os procedimentos referentes à recuperação de créditos tributários - PER/DCOMP, ressaltando que, segundo análise do Advogado da empresa, esta atribuição encontra-se implícita no contrato de prestação de serviços. Compulsando os termos e cláusula do Contrato nº 04/2014 e seus 03 (três) Aditivos, concluímos que o contratado tem a obrigação prevista no item 3, subitem 3.3,3.3.7 do Contrato original e cláusula primeira do primeiro Aditivo, qual seja, o escritório de contabilidade tem de realizar os procedimentos referente ao Per/Dcomp. No que tange a capacitação da funcionária trata-se de uma prerrogativa do escritório e não de uma obrigação. Item 3 - Doação de Inservíveis- o Diretor Presidente solicitou a aprovação dos membros do conselho para que a DATA CI proceda à doação de bens inservíveis ao Museu de Ciência e Tecnologia e à Escola Fraternidade e Luz, ambas amparadas por documentos que estabelecem convênios para prover legalidade aos procedimentos. Não compete ao Conselho Fiscal exarar tal aprovação para doação de inservíveis. Item 4 - Formação de preços - o Diretor de Tecnologia de Gestão apresenta aos membros deste Conselho planilha de formação de preços de serviços e solicita análise quanto

ao seu uso na Dataci. Deixamos de apreciar o item 4, pois não foi apresentado planilha, porém foi sugerido pelo Conselho Fiscal a aquisição de sistema para formação de preço. Item 5 - Análise do balancete acumulado de junho a julho de 2017 - Foi analisado pelo Conselho Fiscal o fluxo de documentos e seus registros no razão contábil. Ressalta-se que permanece diferença no saldo da conta aplicação financeira da Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 82.557,14 oriundo do Balanço findo em 31/12/2016, diferença esta citada na Ata do Conselho Fiscal 01/2017 de 22/02/2017. Sugestão - Considerando a natureza jurídica do conselho fiscal, constata-se que uma reunião bimestral é insuficiente para uma análise criteriosa que requer atenção especial e tempo em razão do volume de documentos, extratos bancários e lançamentos contábeis a serem detidamente analisados. A sugestão é que seria conveniente reunião mensal. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata em uma única via.

Roney Guimarães Pereira
Conselheiro

Carlos Sapavini
Conselheiro

Victor Abreu Moreira
Contador

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente

Marcelo Vivacqua
Diretor de Tecnologia de Gestão

Carla da Costa Araujo
Gerente de Controladoria – Interina

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MARCIO DEMETRIUS POUBEL DA SILVA, CPF Nº 997.891.597-49, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 157/2016, válida até 08 de novembro de 2020, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua, s/nº, Córrego dos Monos, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 3615

COMUNICADO

GRANIMASTER MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP, CPF Nº 03.610.710/0001-21, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 101/2013, válida até 24 de agosto de 2018, através do protocolo nº 29696/2012, Doc. nº 61-4754/2017, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Santa Rosa, Vargem Grande de Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 3616

COMUNICADO

FERRO VELHO NASCIMENTO EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.898.166/0001-23, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por procedimento corretivo, por meio do protocolo nº 23850/2017, para a atividade (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho. Localizada à Rua José Moreira Filho, nº 60 à 66, São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3617

COMUNICADO

BRUNO ZANFARINI BEDIM, CNPJ Nº 17.673.921/0001-18, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, Nº 001/2017, válida até 23 de agosto de 2019, através do protocolo nº 19137/2013, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada na Av. Allan Kardec, nº 48, Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3618

COMUNICADO

LJL ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 09.617.090/0001-39, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, através o protocolo nº 28897/2014, para a cnae (2391-5/03) – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, com porte M, potencial polidor M. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº – KM 9,5, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3619



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**